



Estado de Santa Catarina  
Poder Judiciário  
Comarca de Presidente Getúlio  
Vara Única

**Portaria nº 74 de 2014.**

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, **Doutor Fernando Rodrigo Busarello**, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a situação de alagamento do primeiro pavimento do Fórum da Comarca de Presidente Getúlio, ocorrida no domingo próximo passado e na madrugada desta segunda-feira.

**CONSIDERANDO** a necessidade de limpeza das instalações do interior do fórum, de verificação acerca de reparos, em especial nas instalações elétricas que ficaram submersas e de reorganização dos mobiliários, equipamentos e acervo processual, providências que vêm sendo tomadas desde a segunda-feira;

**CONSIDERANDO** que até o momento a parte elétrica e lógica do primeiro pavimento, onde funcionam a distribuição, o cartório, a secretaria do juizado especial, a central de atendimento, a contadoria e a sala de audiências do juizado especial, não foi restabelecida;

**CONSIDERANDO** que móveis, equipamentos de informática e processos ainda tomam toda a área da sala de audiências, gabinete, assessoria e corredor do segundo pavimento, inviabilizando a sua normal utilização;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93 do novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Suspender o expediente externo e os prazos processuais em todos os processos em trâmite na Comarca de Presidente Getúlio no dia 11 de junho de 2014.

**Art. 2º.** Casos urgentes deverão ser tratados pelo Plantão Judiciário, por meio do telefone divulgado através do sítio da Corregedoria-Geral da Justiça e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet – (47) 9171 5028.

**Art. 3º.** A necessidade de prorrogação do prazo de suspensão será avaliada oportunamente.

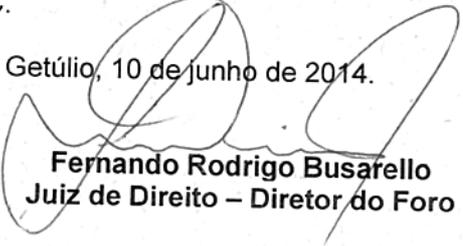
**Art. 4º.** As audiências designadas para o período serão oportunamente reagendadas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Comuniquem-se na forma do art. 93, par. 2º, do novo CNCGJSC.

Remeta-se cópia ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Rio do Sul – SC.

Presidente Getúlio, 10 de junho de 2014.

  
**Fernando Rodrigo Busarello**  
Juiz de Direito – Diretor do Foro